RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 894/2022 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612 de 15 de outubro de 2019, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 1 de fevereiro de 2022, faz **PUBLICAR**:

Art. 1º - Composição da Diretoria Executiva – Gestão 2022/2023, a saber:

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA	PRESIDENTE
RAYSSA RAMOS BARJA	VICE-PRESIDENTE
LEANDRO LAPETINA FREIRE	1º SECRETÁRIO
VAGO	2º SECRETÁRIO
MARIA ELAINE HAIEK	SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social